

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 6.398/2022**

**Considera oficializada a mudança de endereço do
Centro Educacional Vem Ser-CEVES.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.777/2022 (Processo E-docs nº. 2022-CKL33/CEE-ES nº. 042/2022), aprovado na Sessão Plenária do dia 17-05-2022, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Considerar oficializada a mudança de endereço do Centro Educacional Vem Ser-CEVES, situado na Rua Cândido das Neves, nº. 12, Bairro Ilha dos Ayres, município de Vila Velha, ES, para Rua Henrique Moscoso, nº. 2.285, Bairro Jaburuna, município de Vila Velha, ES, mantido pelo Centro Educacional Vem Ser Ltda., CNPJ nº. 01.177.159/0001-49, a partir de 1º de fevereiro de 2022.

Vitória, ES, 20 de maio de 2022.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 20 de maio de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação